



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
7.ª Comissão Especializada Permanente de
Administração Pública, Trabalho e Emprego**

Parecer à Proposta de Lei nº 156/XII que Procede à segunda alteração à Lei nº 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, conformando-o com a disciplina do Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de Junho, que transpõe a Diretiva nº 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, e respetivos pareceres

A 7.ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego, reuniu aos **03 dias de julho de 2013**, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após a análise do diploma, a 7.ª Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, na medida em que a iniciativa traduz a transposição de directivas para o direito interno, mas com a ressalva natural de salvaguarda das competências dos órgãos de governo próprio da região, e da criação de regime legal próprio adequado à realidade regional.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 03 de julho de 2013

A Relatora

Rafaela Fernandes